

**DECRETO Nº 954/2025**

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
- b) Lucília Bucch
- c) Gláucia Eliana Nardoni



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado:
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.



b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

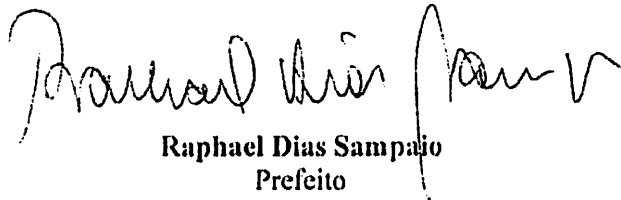
II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Cláudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.



Raphael Dias Sampaio
Prefeito



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Decreto nº 954/2025

DECRETO Nº 954/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilia Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

00000500

IMPrensa Oficial

- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta
- h) Henrique Teixeira

4. GESTORES DE CONTRATO

1. Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

1. Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
2. O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

1. Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
2. Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

1. Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.



Município de Cornélio Procópio

<https://prefeitura.cp.pr.gov.br> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Comissão de Sindicância

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Portaria nº 499/2025

PORTARIA Nº 499/2025

SÚMULA: Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, (vide Portaria nº 379/2025), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de novembro de 2025, ao servidor ANTONIO MESSIAS FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana-SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Procuradora Geral do Município

Secretaria de Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 045/2025

Prezada Senhora,

Através deste, estamos encaminhando o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o TR – Termo de Referência e suas cotações para que se proceda ao Processo Administrativo para licitação contratação de serviços de serralheria para atender as Secretarias Municipais em geral, inclusive a SEMURB, por um período aproximado de 12 meses.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente



WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana

AO
DEPTO DE LICITAÇÃO
ATT. SR^a MEURY MATUDA MARQUES
PMCP



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB		
Responsável pela Demanda: Célia Gambini Silva		Matrícula: 101532
E-mail:	semurbobras2022@gmail.com	Telefone: 0800 090 0508 (Ramal: 245)
<p>1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralheria com fornecimento dos materiais para a fabricação de grades, corrimãos, portas, portões, etc e serviços de solda e manutenção de janelas e portas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.</p> <p>1.1. Descrição da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralheria, com fornecimento dos materiais e mão de obra para confecção de corrimãos, guarda-corpos, grades, portas/portões e janelas metálicas e lixeiras, além de serviços de manutenção em portas/portões e janelas metálicas e serviços de hora/solda para serviços em geral, para conservação dos prédios municipais, conforme as demandas que se apresentarem à SEMURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, garantindo a perfeita condição e o pleno funcionamento dos bens imóveis, salvaguardando o patrimônio público. Com os serviços pretende-se manter a continuidade das atividades amparadas pelos ambientes onde atua o sistema, mantendo-o adequado diante das necessidades e dos efeitos advindos da ação do clima e do tempo, conforme especificação e quantitativo estabelecidos constantes nesta DFD.</p> <p>1.1.1 Ressaltamos ainda que, tal contratação se faz necessária, haja vista que no quadro de servidores municipais não contempla profissionais com essa qualificação, e nem ferramentas e equipamentos essenciais à execução destes serviços, desta forma há a necessidade de contratação de serviços terceirizados, a fim de garantir o bom funcionamento dos prédios municipais, bem como em praças e áreas de lazer da cidade.</p> <p>1.1.2. Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma fracionada, e a solicitação de fornecimento para a Secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao Setor de Compras para a emissão da Solicitação de Fornecimento e posterior nota de empenho. Os serviços devem ser prestados com qualidade e deverão respeitar os quantitativos nas especificações constantes neste instrumento.</p> <p>1.1.3. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.</p>		
<p>2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA: A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.</p> <p>2.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c Art. 18º, § 1, inciso II da Lei nº 14.133/2021.</p>		
<p>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:</p>		



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Os materiais que serão contratados têm natureza Comum, tendo em vista que é possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho do objeto, nos termos do art. 1º, § 1 do Decreto Municipal nº 1489/2023 e art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.1. A empresa contratada deverá atender às exigências necessárias, possuir capacidade técnica e experiência comprovada nos serviços abrangidos pelo objeto em questão. Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente normas técnicas e legislação correlata vigente, assim como as recomendações dos fabricantes do ferramental, equipamentos e materiais empregados. A empresa deve adotar critérios e práticas de sustentabilidade em relação a descarte, recolhimento de resíduos recicláveis, entre outros, assim como observar requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, onde couber, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata vigente.

3.2. O fornecimento deverá incluir o serviço de transporte até o local indicado pela **Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana**. Os veículos utilizados para o transporte devem ser adequados para o tipo de produto e estar em conformidade com as normas de segurança e ambientais.

3.3. A empresa fornecedora deverá possuir todas as certificações e licenças exigidas por órgãos reguladores, incluindo licenças ambientais e autorizações de transporte de produtos perigosos, quando aplicável.

3.4. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso III do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA E QUANTIDADE E VALOR:

Responsável pela cotação: Célia Gambini Silva - Matrícula: 101532.

4.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.175.692,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais)** por um período de **12 (doze)**, conforme proposta de preço em anexo.

4.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso IV do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A possível solução apontada neste **Estudo Técnico Preliminar – ETP** é:

I) Contratação de empresa **especializada para prestar serviços de serralheria**, para fornecimento dos materiais e mão de obra para fabricação de corrimãos, portas/portões, janelas, grades, lixeiras, grelhas, e serviços de solda e manutenção de portas, portões e janelas metálicas, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanos – SEMURB**.

5.1. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso V do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para a descrição deste item, considera-se a solução disposta no item “**5. Levantamento de Mercado**”.

6.1. Considerando as características do objeto em questão, por não haver condições de mensurar exatamente o quantitativo a ser demandado e pela necessidade de contratações frequentes, a contratação pretendida será realizada à medida que for necessária, respeitando-se os limites orçamentários, mediante Ata de Registro de Preço, sistema mais adequado para atendimento das



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

situações emergenciais, tendo em vista que o município se encontra em situação de economicidade, não permitindo contratação de serviços contínuos, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço.

6.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso VII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Aplicação do parcelamento do objeto é necessária, visto que não é possível determinar um quantitativo exato dos serviços que serão realizados durante a vigência deste termo, nem a sua periodicidade, o que irá depender das demandas que surgirem. Esse fator de imprevisibilidade torna inviável a contratação de forma integral, uma vez que as necessidades da Administração podem variar ao longo do tempo.

7.1. O parcelamento permitirá maior flexibilidade, adequando-se às variações de demanda e garantindo a continuidade dos serviços conforme a necessidade, sem comprometer a eficiência e o cumprimento das exigências contratuais. Além disso, o fracionamento do objeto possibilita que os serviços sejam contratados de maneira mais eficaz, em consonância com os recursos orçamentários disponíveis, sem sobrecarregar a Administração com custos fixos elevados.

7.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Serralheria com fornecimento dos materiais e mão de obra dos serviços correlatos, a fim de atender as demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB**, por meio de **Pregão Eletrônico** e visa garantir a conservação dos bens imóveis, salvaguardando o patrimônio público.

8.1. Em suma, a Contratação de Serralheria visa fornecer ao município o material e serviço necessário para o desempenho de todas as atividades da **SEMURB**.

8.2. Fundamentação legal: Art. 1º, § 1, inciso IX do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, § 1, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Fica designado para fiscalização e gestão contratual o Sr. (a) Célia Gambini Silva: 101532.

9.1. Não serão necessárias providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em questão.

9.2. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso X do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas para esse processo.

10.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XI do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

11.1 Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, considerando segurança, durabilidade e eficiência, prevendo a redução de resíduos, de desperdício e de impacto ambiental, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata.

11.2. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme **Estudo Técnico Preliminar – ETP** apresentado. Trata-se de contratação de serviço essencial e necessário para a continuidade da prestação do serviço público, conforme disposto na Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

12.1. Fundamentação legal: Art. 1º, inciso XIII do Decreto Municipal nº 1485/2023 c/c o Art. 18, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

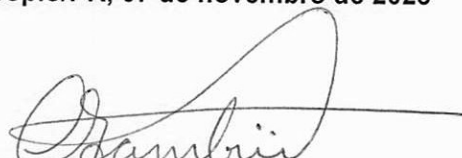
13. LOCAL DE ENTREGA:

Endereço: Conforme descrição na Solicitação de Fornecimento.

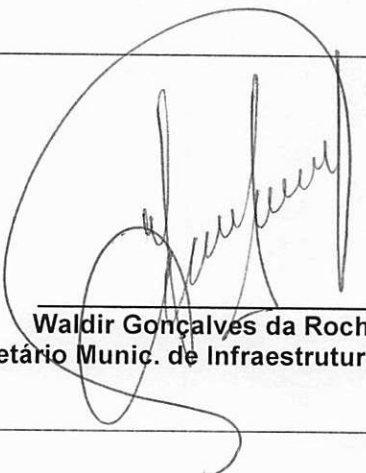
14. CONTATO DO RESPONSÁVEL:

Nome: **Waldir Gonçalves da Rocha - Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana**, E-mail: semurbobras2022@gmail.com.

Cornélio Procópio/PR, 07 de novembro de 2025



Célia Gambini Silva
Auxiliar/Comissão de Contratação



Waldir Gonçalves da Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – PR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para execução, manutenção, recuperação e fabricação de estruturas metálicas diversas, incluindo instalação, fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

2. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva em estruturas metálicas pertencentes às Secretarias Municipais, tais como portões, grades, estruturas de cobertura, corrimãos, suportes metálicos e demais elementos que garantem a segurança e a funcionalidade dos prédios públicos.

A execução dos serviços por equipe especializada é essencial para assegurar padrões de qualidade, segurança e durabilidade, uma vez que a Administração Municipal não dispõe de equipe própria com essa capacidade técnica.

3. Descrição Detalhada dos Serviços

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1.	Confecção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação.	M	600,00






2.	Confecção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	300,00
3.	Confecção de grade de proteção em tela artística 1.1/2, fio 10, com quadro em metalon 40 x 40, parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1x 1/8 com divisão, no máximo a cada 1,50m, com espaçamento entre um quadro e outro de, no máximo 5cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	300,00
4.	Confecção de grade em tubo metalon 20 X 30, chapa 1,2mm, com vão de no máximo 8cm, estrutura em tubo de metalon quadrado 40 x 40, parede 1,50mm, com colunas em tubo quadrado 60 x 60 parede 2mm a cada 3,00m, pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	300,00
5.	Confecção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm.	M ²	50,00
6.	Confecção de guarda-corpo em tubo redondo 2, em parede 1,20mm, com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 1 ou tubo quadrado 20 x 30, ambos em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 em parede 1,20mm soldado na base de tubo 2; pintura em zarcão; sem instalação.	M	300,00
7.	Confecção de janela de correr com grade; estrutura em perfil cadeirinha 25 x 25 e T 25 x 25, divisão para vidro sem ferro T 7/8 x 1/8, com vãos livres de no máximo 20cm, fundo apropriado para janela, com pingadeira para saída de água, trilho G com capa; Sem cortes de encaixe no trilho para não danificá-lo; Rolamento 6202 com pino fixo na peça, com parafuso para melhor manutenção; Deixar vão fixo acima do trilho para melhor manutenção; grade no tamanho do vão aberto da janela, fixada com solda; puxador próprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocação de cadeado; pintura em zarcão; Sem instalação.	M ²	100,00

8.	Confecção de lixeira em tela artística de 1.1/2 fio 12, nas dimensões de 0,50m de largura x 1,00m de comprimento x 0,30m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40 x 30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2 no fundo para fixação dos pés, pés em tubo quadrado 50 x 50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; com tampa em chapa de aço galvanizado de 1,5mm, abrindo o sistema dobradiça e com porta-cadeado; pintura em zarcão; sem instalação.	Un	30,00
9.	Confecção de porta de enrolar, chapa 24; com fechadura e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; pintura em zarcão; Com instalação	M ²	30,00
10.	Confecção de porta em ferro com quadro em perfil cadeirinha; 40 x 25, com fechadura, porta-cadeado e dobradiças reforçadas; fechada em chapa 1,20mm (lambril ou lisa); batente em perfil cadeirinha 30 x 30; pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	100,00
11.	Confecção de porta em lambril chapa 16; com quadro em metalão 40 x 40 chapa 18, com batente e fechadura com tambor; pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	100,00
12.	Confecção de portão em tela artística 1.1/2; fio 12, com quadro em metalão 50 x 30, parede 1,50mm, com divisão no máximo a cada 1,50 com pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	60,00
13.	Confecção de portão em ferro, de abrir com 1 ou 2 folhas; em lambril interno de 1,20mm, soldado e vedado com PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, gonzo 5/8, trinco interno com abertura também pelo lado externo, puxador e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação	M ²	70,00
14.	Confecção de portão em lambril 1,20mm; Soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldanas galvanizadas de 3 com parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	M ²	100,00






ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

15.	Confecção de portão em tubo quadrado 20 x 30 ; parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8 cm; estrutura em tubo quadrado 50 x 30 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3 com parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; sem instalação	M ²	100,00
16.	Confecção de portão em tubo redondo de 1.1/2" parede de 1,20mm, com vão de no máximo de 8cm; estrutura em tubo quadrado 40x40 parede 1.50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3" com parafuso, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; sem instalação.	M ²	70,00
17.	Confecção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60m de largura x 1,10m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas dimensões e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	Un	30,00
18.	Confecção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60m de largura x 0,80m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x40 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm, com 4 mãos francesas de ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	Un	20,00
19.	Serviço de manutenção em janelas e portas (destravamento de janelas de correr e basculantes), com fornecimento dos materiais necessários.	Hora	1.000,00
20.	Serviço de solda em chapa de aço/metal/ferro, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais	Hora	2.000,00
21.	Serviço de troca de fechadura em porta de ferro, com fornecimento do material	Serv.	30,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

22.	Serviço de troca de trilho para portão; mão de obra com fornecimento do trilho e demais materiais necessários para a instalação.	M	100,00
23.	Serviço para troca de mola para porta de enrolar, inclusive com fornecimento da mola; instalada.	Serv.	20,00
24.	Confeção de suporte porta-escadas p/ 2 escadas p/ veículos leves universal, confeccionado em aço chapa 1,2mm e suporte de fixação em chapa 3,00mm, pintado com tinta pó eletrostática acabamento preto, com componentes para instalação, capacidade 60 Kg.	Un	20,00
25.	Serviço para troca de puxador/alavanca/fecho Maximar de janelas, com fornecimento dos materiais necessários.	Un	20,00

Os serviços incluirão, mas não se limitarão, aos seguintes itens:

3.1 Serviços de Fabricação

- Fabricação de grades metálicas;
- Fabricação de portões (ferro, metalon, tela artística);
- Fabricação de portas metálicas;
- Fabricação de corrimãos e guarda-corpos;
- Instalação de fechaduras, dobradiças e acessórios metálicos.

3.2 Serviços de Manutenção e Recuperação

- Recuperação de portões danificados;
- Soldagem de partes metálicas avariadas;
- Correção de estruturas enferrujadas;
- Substituição de componentes metálicos deteriorados;
- Troca de trilhos de portas e portões metálicos.

4. Especificações Técnicas

Av. Minas Gerais, 301 – Fone: (43) 3520-8000 – CEP 86300-003
www.cornelioprocopio.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

A empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Utilizar materiais de primeira qualidade, padronizados conforme ABNT;
- Empregar solda MIG/MAG, TIG ou eletrodo revestido, conforme demanda;
- Utilizar chapas, tubos e perfis metálicos com espessura adequada ao tipo de serviço;
- Garantir acabamento adequado, incluindo lixamento, regularização de superfícies e pintura anticorrosiva quando aplicável;

5. Metodologia de Execução

- Os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de nota de empenho pela Prefeitura.
- A empresa contratada deverá realizar vistoria técnica prévia para elaborar orçamento detalhado para cada OS.
- A execução dos serviços deverá respeitar normas de segurança NR-18 e NR-35 (quando houver trabalho em altura).

6. Prazo

- **Vigência do contrato:** Até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
- **Prazo para início dos serviços após Nota de Empenho:** até 5 dias úteis.
- **Prazo de execução dos serviços:** conforme especificação na SF, respeitando a urgência e as necessidades da Prefeitura.



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

7. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados e medidos, orçamento e nota de empenho:

A medição poderá considerar:

- Metro linear (corrimãos, grades, perfis);
- Metro quadrado (portões, chapas, estruturas);
- Unidade (peças e itens específicos);
- Hora trabalhada (quando aplicável);
- Serviços específicos de soldagem ou reparo.

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de Nota Fiscal

8. Obrigações da Contratada

- Disponibilizar equipe habilitada com de experiência;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e EPIs;
- Manter local de trabalho limpo e organizado;
- Reparar eventuais danos causados durante a execução;
- Cumprir normas de segurança do trabalho.

9. Obrigações da Contratante

- Emitir Ordens de Serviço;
- Liberar acesso aos locais de execução;
- Fiscalizar e aprovar medições;
- Efetuar pagamentos conforme previsto em contrato.



Prefeitura
**CORNÉLIO
PROCÓPIO**
de braços abertos para o futuro

060019

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

10. Fiscalização

A fiscalização dos serviços será realizada pelo Assessor Sílvio Tavares de Arruda, que poderá solicitar correções ou complementações antes da aprovação final.

11. Estimativa de Custos

A estimativa será elaborada com base em pesquisa direta com empresas do ramo.

12. Forma de Julgamento

O critério de julgamento será **menor preço por item** ou **menor preço global**, conforme definido pela Prefeitura.

Cornélio Procópio, 07 de novembro de 2025.

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana

CÉLIA GAMBINI SILVA
Auxiliar/Comissão de Contratação

COTAÇÃO DE PREÇO
 Nr. Cotação: 314/2025
 Data da Cotação: 07/11/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 Email: licitacaoopmpc@gmail.com

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Data de Validade: 07/01/2026
Prazo de Entrega:
Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4"com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação - Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4"com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação	M		600,000		
2	Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação. - Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	M²		300,000		
3	CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2. - CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, fio 10, com quadro em metalon 40 x 40, parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1x 1/8 com divisão, no máximo a cada 1,50m, com espaçamento entre um quadro e outro de, no máximo 5cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	mq		300,000		
4	CONFECÇÃO DE GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM - CONFECÇÃO DE	mq		300,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, 07 de Novembro de 2025

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
 RESPONSÁVEL

000020

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM, com vão de no máximo 8cm, estrutura em tubo de metalon quadrado 40 x 40, parede 1,50mm, com colunas em tubo quadrado 60 x 60 parede 2mm a cada 3,00m, pintura em zarcão; sem instalação.	M ²		50,000		
6	Confeção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm. - Confeção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm.	M		300,000		
7	CONFEÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, - CONFEÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, em parede 1,20mm, com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 1 ou tubo quadrado 20 x 30, ambos em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 em parede 1,20mm soldado na base de tubo 2; pintura em zarcão; sem instalação.	m ^q		100,000		
8	CONFEÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; - CONFEÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; estrutura em perfil cadeirinha 25 x 25 e T 25 x 25, divisão para vidros em ferro T 7/8 x 1/8, com vãos livres de no máximo 20cm, fundo apropriado para janela, com pingadeira para saída de água, trilho G com capa; Sem cortes de encaixe no trilho para não danificá-lo; Rolamento 6202 com pino fixo na peça, com parafuso para melhor manutenção; Deixar vão fixo acima do trilho para melhor manutenção; grade no tamanho do vão aberto da janela, fixada com solda; puxador próprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocação de cadeado; pintura em zarcão; Sem instalação.	UN		30,000		

CONFEÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 NAS - CONFEÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 FIO 12, nas dimensões de 0,50m de largura x 1,00m de comprimento x 0,30m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40 x 30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2 no fundo para fixação dos pes, pés em tubo quadrado 50 x 50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; com tampa em chapa de aço galvanizado de 1,5mm, abrindo o sistema dobradiça e com porta-cadeado; pintura em zarcão, sem instalação.

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24 COM FECHADURA; - CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24; com fechadura e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; pintura em zarcão; Com instalação	mq		30,000		
10	CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; - CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; 40 x 25, com fechadura, porta-cadeado e dobradiças reforçadas; fechada em chapa 1,20mm (lambрил ou lisa); batente em perfil cadeirinha 30 x 30; pintura em zarcão; sem instalação.	mq		100,000		
11	CONFECÇÃO DE PORTA EM LAMBRIL CHAPA 16 - Confecção de porta em lambril chapa 16; com quadro em metalão 40 x 40 chapa 18, com batente e fechadura com tambor; pintura em zarcão; sem instalação.	mq		100,000		
12	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM - Confecção de portão em tela artística 1.1/2; fio 12, com quadro em metalão 50 x 30, parede 1,50mm, com divisão no máximo a cada 1,50 com pintura em zarcão; sem instalação.	mq		60,000		
13	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; em lambril interno de 1,20mm, soldado e vedado com PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, gonzo 5/8, trinco interno com abertura também pelo lado externo, puxador e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq		70,000		
14	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; Soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldanas galvanizadas de 3 com parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq		100,000		
15	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 30 - Confecção de portão em tubo quadrado 20 x 30 ; parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8 cm; estrutura em tubo quadrado 50 x 30 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3 com parafusos,	mq		100,000		

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; sem instalação.					
16	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2 PAREDE DE 1.20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O	M²		70,000		
17	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" - Confeção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60cm de largura x 1,10m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas dimensões e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; 2 pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	M²		30,000		
18	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" FIO 12 - Confeção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60m de largura x 0,80m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x40 parede 1,90; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm, com 4 mãos francesas de ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	M²		20,000		
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM JANELAS E PORTAS - Serviço de manutenção em janelas e portas (destravamento de janelas de correr e basculantes), com fornecimento dos materiais necessários.	HORAS		1.000,000		

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	SERVIÇO DE SOLDA EM CHAPA DE AÇO/METAL/FERRO, - Serviço de solda em chapa de aço/metallferro, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	HORAS		2.000,000		
21	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA EM PORTA DE FERRO - Serviço de troca de fechadura em porta de ferro, com fornecimento do material.	SERV		30,000		
22	SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; - SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; Mão de obra com fornecimento do trilho e demais materiais necessários para a instalação.	M		100,000		
23	SERVIÇO PARA TROCA DE MOLA PARA PORTA DE ENROLAR - Serviço para troca de mola para porta de enrolar, inclusive com fornecimento da mola; instalada	SERV		20,000		
24	SUPORTE PORTA-ESCADAS P/ 2 ESCADAS P/ VEÍCULOS LEVES - Suporte porta-escadas para 2 escadas para veículos leves universal, confeccionado em aço chapa 1,2mm e suporte de fixação em chapa 3,00mm, pintado com tinta pó eletrostática acabamento preto, com componentes para instalação, capacidade 60 Kg.	UN		20,000		
25	SERVIÇO PARA TROCA DE PUXADOR/ALAVANCA/FECHO MAXIMAR DE JANELAS - Serviço para troca de puxador/alavanca/fecho Maximar de janelas, com fornecimento dos materiais necessários.	UN		30,000		



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 Email: licitacaopmpc@gmail.com

08.442.653/0001-32
F.C. MALASSE & CIA LTDA - ME
 Rua Colombo, 1022
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procopio - PR

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 314/2025
 Data da Cotação: 07/11/2025

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
 Prazo de Entrega:
 Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.
 Observações:
 Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação - Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação	M	CRISTO REI	600,000	120,00 m linear	72.000,00
2	Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação. - Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	M²	CRISTO REI	300,000	500,00 M2	150.000,00
3	CONFEÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, - CONFEÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, fio 10, com quadro em metalon 40 x 40, parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1x 1/8 com divisão, no máximo a cada 1,50m, com espaçamento entre um quadro e outro de, no máximo 5cm. com pintura em zarcão; sem instalação.	m²	CRISTO REI	300,000	320,00 M2	96.000,00
4	CONFEÇÃO DE GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM - CONFEÇÃO DE	m²	CRISTO REI	300,000	250,00 M2	75.000,00

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM, com vão de no máximo 8cm, estrutura em tubo de metalon quadrado 40 x 40, parede 1,50mm, com colunas em tubo quadrado 60 x 60 parede 2mm a cada 3,00m, pintura em zarcão; sem instalação.	M²	CRISTO REI	50,000	900,00 M2	45.000,00
6	CONFECCÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, - CONFECCÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, em parede 1,20mm, com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 1 ou tubo quadrado 20 x 30, ambos em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 em parede 1,20mm soldado na base de tubo 2; pintura em zarcão; sem instalação.	M	CRISTO REI	300,000	240,00 M2	72.000,00
7	CONFECCÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; - CONFECCÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; estrutura em perfil cadeirinha 25 x 25 e T 25 x 25, divisão para vidros em ferro T 7/8 x 1/8, com vãos livres de no máximo 20cm, fundo apropriado para janela, com pingadeira para saída de água, trilho G com capa; Sem cortes de encaixe no trilho para não danificá-lo; Rolamento 6202 com pino fixo na peça, com parafuso para melhor manutenção; Deixar vão fixo acima do trilho para melhor manutenção; grade no tamanho do vão aberto da janela, fixada com solda; puxador próprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocação de cadeado; pintura em zarcão; Sem instalação.	m²	CRISTO REI	100,000	740,00 M2	74.000,00
8	CONFECCÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 NAS - CONFECCÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 FIO 12, nas dimensões de 0,50m de largura x 1,00m de comprimento x 0,30m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40 x 30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2 no fundo para fixação dos pes. pés em tubo quadrado 50 x 50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; com tampa em chapa de aço galvanizado de 1,5mm, abrindo o sistema dobradiça e com porta-cadeado; pintura em zarcão; sem instalação.	UN	CRISTO REI	30,000	1.120,00 UN	33.600,00

08.442.653/0001-3:

F. C. MALASSE & CALTA

Rua Colombo, 1022
Centro, CEP 66.300-0
Cornélio Procopio - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 de Novembro de 2025

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
RESPONSÁVEL

000026

Data de Validade: 07/01/2026

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24 COM FECHADURA; - CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24; com fechadura e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; pintura em zarcão; Com instalação	mq	CRISTO REI	30,000	400,00 M2	12.000,00
10	CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; - CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; 40 x 25, com fechadura, porta-cadeado e dobradiças reforçadas; fechada em chapa 1,20mm (lambрил ou lisa); batente em perfil cadeirinha 30 x 30; pintura em zarcão; sem instalação.	mq	CRISTO REI	100,000	620,00 M2	62.000,00
11	CONFECÇÃO DE PORTA EM LAMBRIL CHAPA 16 - Confecção de porta em lambрил chapa 16; com quadro em metalão 40 x 40 chapa 18, com batente e fechadura com tambor; pintura em zarcão; sem instalação.	mq	CRISTO REI	100,000	700,00 M2	70.000,00
12	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM - Confecção de portão em tela artistica 1.1/2; fio 12, com quadro em metalão 50 x 30, parede 1,50mm, com divisão no máximo a cada 1,50 com pintura em zarcão; sem instalação.	mq	CRISTO REI	60,000	300,00 M2	18.000,00
13	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; em lambрил interno de 1,20mm, soldado e vedado com PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, gonzo 5/8, trinco interno com abertura também pelo lado externo, puxador e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq	CRISTO REI	70,000	520,00 M2	36.400,00
14	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; Soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldanas galvanizadas de 3 com parafusos, guia, batente, trinco e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq	CRISTO REI	100,000	340,00 M2	34.000,00
15	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 30 - Confecção de portão em tubo quadrado 20 x 30; parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8 cm; estrutura em tubo quadrado 50 x 30 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3 com parafusos,	mq	CRISTO REI	100,000	280,00 M2	28.000,00

08.442.653/0001-32

F. C. MALASSE & CALIDA - ME
 Rua Colombo, 1022
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procopio - PR.

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
 RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 de Novembro de 2025

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	<p>guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; sem instalação.</p> <p>CONFECCÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2 PAREDE DE 1.20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O - CONFECCÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2 PAREDE DE 1,20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O</p>	M²	CRISTO REI	70,000	260,00 M2	18.200,00
17	<p>CONFECCÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" - Confeccão de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60cm de largura x 1,10m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas dimensões e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; 2 pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.</p>	M²	CRISTO REI	30,000	980,00 UN	29.400,00
18	<p>CONFECCÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" FIO 12 - Confeccão de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60m de largura x 0,80m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x40 parede 1,90; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; pes em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm, com 4 mãos francesas de ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.</p>	M²	CRISTO REI	20,000	600,00 UN	12.000,00
19	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM JANELAS E PORTAS - Serviço de manutenção em janelas e portas (destravamento de janelas de correr e basculantes), com fornecimento dos materiais necessários.</p>	HORAS	CRISTO REI	1.000,000	150,00 HORA	150.000,00

08.442.653/0001-32
F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME
 Rua Colombo, 1022
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procopio - PR

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
 RESPONSÁVEL

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	SERVIÇO DE SOLDA EM CHAPA DE AÇO/METAL/FERRO, - Serviço de solda em chapa de aço/metalferro, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	HORAS	CRISTO REI	2.000,000	150,00 HORA	300.000,00
21	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA EM PORTA DE FERRO - Serviço de troca de fechadura em porta de ferro, com fornecimento do material.	SERV	CRISTO REI	30,000	200,00 UN	6.000,00
22	SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; - SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; Mão de obra com fornecimento do trilho e demais materiais necessários para a instalação.	M	CRISTO REI	100,000	100,00 METRO	10.000,00
23	SERVIÇO PARA TROCA DE MOLA PARA PORTA DE ENROLAR - Serviço para troca de mola para porta de enrolar, inclusive com fornecimento da mola; instalada	SERV	CRISTO REI	20,000	450,00 UN	9.000,00
24	SUPORTE PORTA-ESCADAS P/2 ESCADAS P/ VEICULOS LEVES - Suporte porta-escadas para 2 escadas para veículos leves universal, confeccionado em aço chapa 1,2mm e suporte de fixação em chapa 3,00mm, pintado com tinta pó eletrostática acabamento preto, com componentes para instalação, capacidade 60 Kg.	UN	CRISTO REI	20,000	780,00 UN	15.600,00
25	SERVIÇO PARA TROCA DE PUXADOR/ALAVANCA/FECHO MAXIMAR DE JANELAS - Serviço para troca de puxador/alavanca/fecho Maximar de janelas, com fornecimento dos materiais necessários.	UN	CRISTO REI	30,000	150,00 UN	4.500,00

08.442.653/0001-32

F.C. MALASSE & CIA LDA. ME

Rua Colombo, 1022

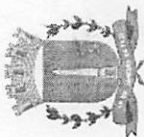
Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procopio - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 de Novembro de 2025

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
RESPONSÁVEL

060029



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Email: licitacaopmpc@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 314/2025
Data da Cotação: 07/11/2025

Nota da Cotação de Preço

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação - Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação	M		600,000	180,00	
2	Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4" x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4" x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4" x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação. - Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4" x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4" x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4" x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	M ²		300,000	540,00	
3	CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, - CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, fio 10, com quadro em metalon 40 x 40, parede 1,50mm, estrutura interna em cantoneira 1x 1/8 com divisão, no máximo a cada 1,50m, com espaçamento entre um quadro e outro de, no máximo 5cm, com pintura em zarcão; sem instalação.	mq		300,000	660,00	
4	CONFECÇÃO DE GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM - CONFECÇÃO DE	mq		300,000	720,00	

000031

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM, com vão de no máximo 8cm, estrutura em tubo de metalon quadrado 40 x 40, parede 1,50mm, com colunas em tubo quadrado 60 x 60 parede 2mm a cada 3,00m, pintura em zarcão; sem instalação.	M²		50,000	480,00	
6	Confeção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm. - Confeção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm.	M		300,000	540,00	
7	CONFEÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, - CONFEÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, em parede 1,20mm, com altura de 1,10m + 30cm a ser chumbado; distância de 1,50m de um pé ao outro; fechamento dos vãos com 4 tubos redondos 1 ou tubo quadrado 20 x 30, ambos em parede de 1,20mm; corrimão em tubo 1.1/2 em parede 1,20mm soldado na base de tubo 2; pintura em zarcão; sem instalação.	mq		100,000	1080,00	
8	CONFEÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; - CONFEÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; estrutura em perfil cadeirinha 25 x 25 e T 25 x 25, divisão para vidros em ferro T 7/8 x 1/8, com vãos livres de no máximo 20cm, fundo apropriado para janela, com pingadeira para saída de água, trilho G com capa; Sem cortes de encaixe no trilho para não danificá-lo; Rolamento 6202 com pino fixo na peça, com parafuso para melhor manutenção; Deixar vão fixo acima do trilho para melhor manutenção; grade no tamanho do vão aberto da janela, fixada com solda; puxador próprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocação de cadeado; pintura em zarcão; Sem instalação.	UN		30,000	720,00	
	CONFEÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 NAS - CONFEÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1.1/2 FIO 12, nas dimensões de 0,50m de largura x 1,00m de comprimento x 0,30m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40 x 30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2 no fundo para fixação dos pes, pés em tubo quadrado 50 x 50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; com tampa em chapa de aço galvanizado de 1,5mm, abrindo o sistema dobradiça e com porta-cadeado; pintura em zarcão, sem instalação.					

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Data de Validade: 07/01/2026

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24 COM FECHADURA; - CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24; com fechadura e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; pintura em zarcão; Com instalação	mq		30,000	720,00	
10	CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; - CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; 40 x 25, com fechadura, porta-cadeado e dobradiças reforçadas; fechada em chapa 1,20mm (lambрил ou lisa); batente em perfil cadeirinha 30 x 30; pintura em zarcão; sem instalação.	mq		100,000	840,00	
11	CONFECÇÃO DE PORTA EM LAMBRIL CHAPA 16 - Confecção de porta em lambрил chapa 16; com quadro em metalão 40 x 40 chapa 18, com batente e fechadura com tambor; pintura em zarcão; sem instalação.	mq		100,000	720,00	
12	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM - Confecção de portão em tela artística 1.1/2; fio 12, com quadro em metalão 50 x 30, parede 1,50mm, com divisão no máximo a cada 1,50 com pintura em zarcão; sem instalação.	mq		60,000	720,00	
13	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; em lambрил interno de 1,20mm, soldado e vedado com PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, gonzo 5/8, trinco interno com abertura também pelo lado externo, puxador e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq		70,000	780,00	
14	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; Soldado e vedado em PU; estrutura em tubo quadrado 40 x 40 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldanas galvanizadas de 3 com parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; Sem instalação.	mq		100,000	660,00	
15	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 30 - Confecção de portão em tubo quadrado 20 x 30; parede de 1,20mm, com vão de no máximo 8 cm; estrutura em tubo quadrado 50 x 30 parede 1,50mm; com suporte para cadeado, roldana galvanizada de 3 com parafusos,	mq		100,000	660,00	

060033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 de Novembro de 2025

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
RESPONSÁVEL

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em parafusos, guia, batente, trilho e todo acessório pertencente ao funcionamento do portão; pintura em zarcão; sem instalação.					
16	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2" PAREDE DE 1.20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O - CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2" PAREDE DE 1.20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O	M²		70,000	636,00 ✓	
17	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" - Confeção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60cm de largura x 1,10m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas dimensões e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x30 parede 1,90mm; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; 2 pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm com 4 mãos francesas em ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	M²		30,000	720,00 ✓	
18	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" FIO 12 - Confeção de lixeira em tela artística de 1.1/2" fio 12, nas dimensões de 0,60m de largura x 0,80m de comprimento x 0,40m de altura, soldada nas laterais e fundo; estrutura em tubo quadrado 40x40 parede 1,90; soldar uma viga U de 2" no fundo para fixação dos pés; pés em tubo quadrado 50x50 parede 1,90mm, com 4 mãos francesas de ferro 3/8; pintura em zarcão; sem instalação.	M²		20,000	300,00 ✓	
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM JANELAS E PORTAS - Serviço de manutenção em janelas e portas (destravamento de janelas de correr e basculantes), com fornecimento dos materiais necessários.	HORAS		1.000,000	300,00 ✓	

060034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 de Novembro de 2025

WALDIR GONÇALVES DA ROCHA
RESPONSÁVEL

Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Data de Validade: 07/01/2026

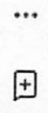
Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: Contratação de serviços de serralheria para atender a SEMURB.

Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	SERVIÇO DE SOLDA EM CHAPA DE AÇO/METAL/FERRO, - Serviço de solda em chapa de aço/metal/ferro, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais.	HORAS		2.000,000	480,00	
21	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA EM PORTA DE FERRO - Serviço de troca de fechadura em porta de ferro, com fornecimento do material.	SERV		30,000	600,00	
22	SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; - SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; Mão de obra com fornecimento do trilho e demais materiais necessários para a instalação.	M		100,000	540,00	
23	SERVIÇO PARA TROCA DE MOLA PARA PORTA DE ENROLAR - Serviço para troca de mola para porta de enrolar, inclusive com fornecimento da mola; instalada	SERV		20,000	1440,00	
24	SUPORTE PORTA-ESCADAS P/2 ESCADAS P/ VEICULOS LEVES - Suporte porta-escadas para 2 escadas para veículos leves universal, confeccionado em aço chapa 1,2mm e suporte de fixação em chapa 3,00mm, pintado com tinta pó eletrostática acabamento preto, com componentes para instalação, capacidade 60 Kg.	UN		20,000	735,00	
25	SERVIÇO PARA TROCA DE PUXADOR/ALAVANCA/FECHO MAXIMAR DE JANELAS - Serviço para troca de puxador/alavanca/fecho Maximar de janelas, com fornecimento dos materiais necessários.	UN		30,000	250,00	

Sidlimar Aparecido Mússicas
 CNPJ 37.672.982/0001-78



Favoritas Grupos

Teto De Vidro 26/11/2025

ação de Serv. Serralheria (1).pdf · 5 páginas

'idro 24/11/2025

'idro 18/11/2025

ar, tudo bem?

'idro 18/11/2025

; Tudo bem?

'idro 17/11/2025

'idro 17/11/2025

'idro 07/11/2025

3F

para acessar o histórico de conversas mais completo
atsApp para Windows

Restaurar p...
O Chrome não

0:05 17:42

Encaminhada

Documento A4 modelo de orçamento moderno azul (1).pdf
1 página · PDF · 274 KB

20:34

24/11/2025

Dia 08:50

Encaminhada

Contratação de Serv. Serralheria (1).pdf.pdf
5 páginas · PDF · 212 KB

18:24

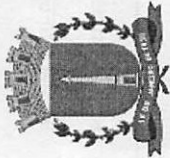
26/11/2025

+ Digite uma mensagem

Você tá conseguindo fazer a cotação da licitação d

Bor

000036



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
 E-mail: licitacaopmpc@gmail.com Site:

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Processo: 25/2025

Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Contratação: 48/2025 (Sequencial 36347)

Fornecedor: INOVA METALURGICA E SERRALHERIA LTDA (CNPJ/CPF: 47.298.290/0001-65)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.	Qtd. Solicitada	Vi. Solicit.	Vi. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
1	Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4"com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação (M)	600,000	12,78	7.668,00	63,600	812,81	6.855,19	536,40
2	Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação. (M²)	300,000	27,69	8.307,00	0,000	0,00	8.307,00	300,00
3	CONFECÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, (M²)	300,000	161,88	48.564,00	0,000	0,00	48.564,00	300,00
4	CONFECÇÃO DE GRADE EM TUBO METALON 20 X 30, CHAPA 1,2MM (M²)	300,000	166,14	49.842,00	23,280	3.867,74	45.974,26	276,72
5	Confeção de grelha p/ escoamento de água pluvial, com cantoneira de 1.1/2" x 3/16, com ferro redondo de 1/2", com espaçamento de no máximo 2cm. (M²)	50,000	89,51	4.475,50	0,000	0,00	4.475,50	50,00
6	CONFECÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO REDONDO 2, (M)	300,000	161,88	48.564,00	25,850	4.184,60	44.379,40	274,15
7	CONFECÇÃO DE JANELA DE CORRER COM GRADE; (M²)	100,000	236,13	23.613,00	0,000	0,00	23.613,00	100,00
10	CONFECÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24 COM FECHADURA; (M²)	30,000	160,34	4.810,20	0,000	0,00	4.810,20	30,00
11	CONFECÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; (M²)	100,000	261,02	26.102,00	7,480	1.952,43	24.149,57	92,52

000037

000038

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
12	CONFECÇÃO DE PORTA EM LAMBRIL CHAPA 16 (M ²)	100,000	232,52	23.252,00	0,000	0,00	23.252,00	100,00
13	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM (mq)	60,000	168,64	10.118,40	0,000	0,00	10.118,40	60,00
14	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; (M ²)	70,000	170,68	11.947,60	0,000	0,00	11.947,60	70,00
15	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; (M ²)	100,000	170,68	17.068,00	0,000	0,00	17.068,00	100,00
16	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 30 (M ²)	100,000	162,36	16.236,00	0,000	0,00	16.236,00	100,00
17	CONFECÇÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1,1/2 PAREDE DE 1,20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1,50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O (M ²)	70,000	161,52	11.306,40	0,000	0,00	11.306,40	70,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM JANELAS E PORTAS (HORAS)	1,000,000	25,75	25.750,00	0,000	0,00	25.750,00	1.000,00
19	SERVIÇO DE SOLDA EM CHAPA DE AÇOMETAL/FERRO, (HORAS)	2,000,000	13,58	27.160,00	0,000	0,00	27.160,00	2.000,00
20	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA EM PORTA DE FERRO (SERV)	30,000	31,09	932,70	0,000	0,00	932,70	30,00
21	SERVIÇO DE TROCA DE TRILHO PARA PORTÃO; (M)	100,000	102,98	10.298,00	0,000	0,00	10.298,00	100,00
22	SERVIÇO PARA TROCA DE MOLA PARA PORTA DE ENROLAR (SERV)	20,000	42,91	858,20	0,000	0,00	858,20	20,00
23	SUPORTE PORTA-ESCADAS P/ 2 ESCADAS P/ VEÍCULOS LEVES (UN)	20,000	178,92	3.578,40	0,000	0,00	3.578,40	20,00

Quantidade total solicitada do Contrato: 120,21

Valor total solicitado do Contrato: R\$ 10.817,58

Quantidade total pendente do Contrato: 5.629,79

Valor total pendente do Contrato: R\$ 369.633,82

Contratação: 49/2025 (Sequencial 36348)

Fornecedor: 37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS (CNPJ/CPF: 37.672.982/0001-78)

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
8	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1,1/2 NAS (UN)	30,000	380,00	11.400,00	0,000	0,00	11.400,00	30,00
9	CONFECÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTISTICA DE 1,1/2 (UN)	20,000	130,00	2.600,00	0,000	0,00	2.600,00	20,00

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.	Qtd. Solicitada	Vi. Solicit.	Vi. a Solicitar	Qtd. a Solicitar
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------

Quantidade total solicitada do Contrato: 0,00
 Valor total solicitado do Contrato: R\$ 0,00
 Quantidade total pendente do Contrato: 50,00
 Valor total pendente do Contrato: R\$ 14.000,00

000039

BALIZAMENTO PA 002								
* HOUVE DISTÊNCIA+ INCAPACIDADE DE EXECUÇÃO								
Nº Coleta	Item	Fornecedor	Quantit	Preço unit	Coluna1			
	Material: Confeção de corrimão em tubo de metalon redondo de 1.1/4" com parede 1,50mm, com espaçamento máximo entre apoios de 1,50m, sem cantos vivos (conf. Normas do Corpo de Bombeiros), com pintura em zarcão; sem instalação (M)				120,00			
314/2025	1	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	600	180,00				
314/2025	1	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	600	12,78				
314/2025	1	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	600	120,00				
	Material: Confeção de grade de proteção de ferro com estrutura em cantoneira de 1.1/4"x3/16, com 2 reforços em ferro chato 1.1/4"x3/16, divisão em ferro chato 1.1/4"x3/16, com vão de, no máximo, 8cm, com pintura em zarcão; sem instalação. (M²)				500,00			
314/2025	2	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	300	540,00				
314/2025	2	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	300	27,69				
314/2025	2	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	300	500,00				
	Material: CONFEÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTISTICA 1.1/2, (M²)				320,00			
314/2025	3	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	300	660,00				
314/2025	3	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	300	161,88				
314/2025	3	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	300	320,00				

Material: CONFEÇÃO DE PORTA DE ENROLAR, CHAPA 24 COM FECHADURA; (M ²)						400,00
314/2025	9	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	30	720,00		
314/2025	9	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	30	160,34		
314/2025	9	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	30	400,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTA EM FERRO COM QUADRO EM PERFIL CADEIRINHA; (M ²)						620,00
314/2025	10	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	100	840,00		
314/2025	10	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	100	261,02		
314/2025	10	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	100	620,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTA EM LAMBRIL CHAPA 16 (M ²)						700,00
314/2025	11	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	100	720,00		
314/2025	11	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	100	232,52		
314/2025	11	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	100	700,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTÃO EM (mq)						300,00
314/2025	12	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	60	720,00		
314/2025	12		60	168,64		
314/2025	12	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	60	300,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTÃO EM FERRO, DE ABRIR COM 1 OU 2 FOLHAS; (M ²)						520,00
314/2025	13	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	70	780,00		
314/2025	13	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	70	170,68		
314/2025	13	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	70	520,00		

Material: CONFEÇÃO DE PORTÃO EM LAMBRIL 1,20MM; (M ²)						340,00
314/2025	14	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	100	660,00		
314/2025	14	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	100	170,68		
314/2025	14	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	100	340,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 30 (M ²)						280,00
314/2025	15	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	100	660,00		
314/2025	15	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	100	162,36		
314/2025	15	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	100	280,00		
Material: CONFEÇÃO DE PORTÃO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2 PAREDE DE 1,20MM, COM VÃO DE NO MÁXIMO DE 8CM; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 40X40 PAREDE 1.50MM; COM SUPORTE PARA CADEADO, ROLDANA GALVANIZADA DE 3" COM PARAFUSO, GUIA, BATENTE, TRILHO E TODO ACESSÓRIO PERTENCENTE AO FUNCIONAMENTO DO PORTÃO; PINTURA EM ZARCÃO; SEM INSTALAÇÃO.O (M ²)						260,00
314/2025	16	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	70	636,00		
314/2025	16	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	70	161,52		
314/2025	16	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	70	260,00		
Material: CONFEÇÃO DE LIXEIRA EM TELA ARTÍSTICA DE 1.1/2" (M ²)						720,00
314/2025	17	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	30	720,00		
314/2025	17	MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	30	380,00		
314/2025	17	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	30	980,00		

314/2025	23	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	20	42,92	
314/2025	23	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	20	450,00	
Material: SUPORTE PORTA-ESCADAS P/ 2 ESCADAS P/ VEÍCULOS LEVES (UN)					735,00
314/2025	24	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	20	735,00	
314/2025	24	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	20	178,92	
314/2025	24	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	20	780,00	
Material: SERVIÇO PARA TROCA DE PUXADOR/ALAVANCA/FECHO MAXIMAR DE JANELAS (UN)					150,00
314/2025	25	37.672.982 SIDIMAR APARECIDO MESSIAS	30	250,00	
314/2025	25	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	30	-	
314/2025	25	F. C. MALASSISE & CIA LTDA	30	150,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.

DESPACHO – Agente de Contratação
REF: Contratação de serviços diversos de serralheria.

Diante da análise do processo, verifica-se que, em especial pelas características do objeto, que este deve ser realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, c/c Decreto Municipal nº 1486/23.

Há no processo indicação de quantitativos estimados para contratação em 12 (doze) meses.

A pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme DFD, anexo ao processo.

Desta forma, sugerimos que a contratação seja realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica com aplicação do Sistema Registro de preços, sob critério de menor preço, por lote. Optou-se pelo critério de julgamento por lote a fim de otimizar a operacionalização das contratações e manutenção de padrão, obedecidos os critérios da LC nº 123/2006.

Na forma legal.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.

Prezados

Encaminho o processo para registrar preços de serviços diversos: de serralheria, para parecer quanto a modalidade de licitação adotada bem como parecer jurídico da Minuta do Edital, disponível no comprasZ.

Atenciosamente

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Agente de Contratação / Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000048

PARECER JURÍDICO

Interessado: Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Serviços de Obras
Processo Administrativo: nº 002/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de serralheria para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 1486/2023

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de manifestação jurídica acerca da regularidade legal do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, instaurado pelo Município de Cornélio Procópio/PR, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de serralheria, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos.

O procedimento será processado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, sendo o Lote 1 de ampla concorrência e o Lote 2 destinado à cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte.

O processo encontra-se instruído com edital, termo de referência detalhado, pesquisa de preços, minuta da Ata de Registro de Preços e modelos de declarações exigidas, cabendo a esta Assessoria Jurídica examinar a legalidade, conformidade normativa e eventuais riscos jurídicos do certame.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da competência da Assessoria Jurídica

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, compete à Assessoria Jurídica examinar previamente a legalidade dos atos administrativos, limitando-se à análise jurídica formal, sem incursão no mérito administrativo ou na conveniência e

UOP

000049
000000



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

oportunidade da contratação.

2. Da adequação da modalidade licitatória

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico revela-se juridicamente adequada, considerando que o objeto consiste em serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A realização do certame em forma eletrônica prestigia os princípios da ampla competitividade, eficiência, transparência e economicidade, em consonância com a legislação vigente e com as boas práticas de governança pública.

3. Do Sistema de Registro de Preços

A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequada diante:

- da natureza continuada e recorrente dos serviços;
- da impossibilidade de previsão exata dos quantitativos a serem demandados;
- da necessidade de atendimento célere às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Trata-se de instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas, amplamente aceito pelos órgãos de controle.

4. Do objeto e do Termo de Referência

O Termo de Referência apresenta descrição minuciosa, clara e objetiva dos serviços de serralheria a serem registrados, com especificações técnicas detalhadas, quantitativos estimados, valores máximos unitários e totais, prazos de execução, condições de pagamento, gestão e fiscalização contratual.

Consta justificativa expressa de que a contratação visa à manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e espaços públicos, bem como da ausência de servidores com expertise técnica para execução direta do objeto, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Da estimativa de preços

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa junto a fornecedores do ramo, considerando-se, inclusive, os

Cap



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

060050

valores praticados no último Registro de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o regulamento municipal aplicável.

Não se verifica irregularidade na metodologia adotada, sendo suficiente para demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços de mercado.

6. Do tratamento diferenciado às ME/EPP

O edital prevê:

Lote 1: ampla participação;

Lote 2: cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com os arts. 47 e 48, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

A previsão de preferência para empresas locais e regionais, nos limites estabelecidos no edital, não configura restrição indevida à competitividade, tratando-se de mecanismo legal de promoção do desenvolvimento econômico local e regional.

6. Das exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estão em estrita consonância com os arts. 62 a 67 da Lei nº 14.133/2021, sendo proporcionais, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

Não se identificam cláusulas restritivas, excessivas ou direcionadoras.

7. Do procedimento, recursos e contraditório

O edital assegura:

- prazos para pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- fase recursal com manifestação imediata de intenção e apresentação de razões;
- contraditório e ampla defesa, em conformidade com os arts. 164 e 165 da Lei nº 14.133/2021.

Ugr



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

8. Da minuta da Ata de Registro de Preços

A minuta da Ata de Registro de Preços contempla cláusulas essenciais relativas ao objeto, vigência, preços, revisão, obrigações das partes, sanções administrativas, gestão e fiscalização, atendendo aos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 1486/2023.

SUGIRO, Revisar a menção à “Petrobrás” como indexador de preços (cláusula 3.2), pois não guarda relação direta com o objeto (serralheria).

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORAVELMENTE pela regularidade jurídica do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, e à continuidade do certame, adjudicação e homologação pela autoridade competente.

É o parecer.

Cornélio Procópio/PR, 02 de fevereiro de 2026.

Vanessa Gomes Fernandes
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



000052

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

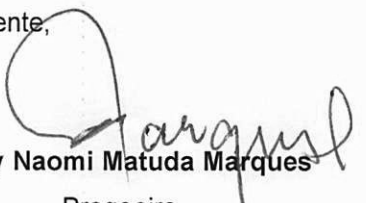
Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2026..

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar autorização para a instauração de processo licitatório para registrar preços de serviços diversos de serralheria, perfazendo o valor máximo de R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) / ano.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques

Pregoeira

Exmo. Senhor
Raphael Dias Sampaio
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e parecer jurídico favorável, AUTORIZO a abertura de processo licitatório para registrar preços de serviços diversos de serralheria, perfazendo o valor máximo estimado em R R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) / ano.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2026..

RAPHAEL DIAS Assinado de forma digital
SAMPAIO:91820340 por RAPHAEL DIAS
953 SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito